



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 8.689/2019, Pregão Presencial 069/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAO DE SOL**, conforme especificações do termo de referência e anexos do Edital. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) ROYALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. André Luiz Mendes, **2) MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA EPP**, representada pelo Sr. Altamir Scarpini Ferreira e **3) YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI EPP**, representada pelo Sr. Martin Jose da Rosa Filho. Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Encerrada a fase de credenciamento, passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes de Propostas, foi solicitado pelo sr. pregoeiro aos representantes das empresas presentes que fizessem vistas das propostas e rubricassem todos os documentos, o que de pronto foi feito. Foi verificado a existência de um erro material na proposta da empresa **YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI EPP** no item 90 – **ONDE LIA-SE: “-“ LEIA-SE: “R\$ 2.148,48”**. No valor total – **ONDE LIA-SE: “R\$ 202.280,96 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)” LEIA-SE: “R\$ 54.153,36 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)”**. Ressalta-se, também, neste momento que existe um erro material no item 12 do edital, **ONDE LIA-SE: “unidade de medida KG”, LEIA-SE: “unidade de medida PACOTE”**. Todas as empresas presentes foram classificadas para etapa de lances. Finalizada a etapa de lances, foram classificadas as empresas **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA** e **YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI EPP**. Passamos a abertura dos envelopes “B” – Documentos de Habilitação das empresas **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA** e **YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI EPP**, onde verificou-se que a empresa **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA** atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 144.478,80 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo declarada **VENCEDORA** do certame. Também verificou-se que, a empresa **YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI EPP** atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 5.712,72 (cinco mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos). sendo declarada **VENCEDORA** do certame. Conforme mapas comparativos e



histórico do pregão em anexo. Questionados os licitantes presentes sobre alguma manifestação, alegaram que não, renunciando, portanto, ao direito de recurso no presente certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 12:35 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTES:

ROYALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA

YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI EPP